



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço global), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO

O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada para realização de espetáculos culturais diversos em datas comemorativas, páscoa, semana literária e natal, com palco itinerante, artistas caracterizados, estrutura e som, por meio da secretaria de educação, cultura e turismo, **de acordo com as especificações do edital e do DFD.**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 21/03/2025 às 00:01 horas.

Fim: 26/03/2025 às 07:30 horas.

Abertura: 26/03/2025 às 09:00 horas.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram. O recebimento das propostas será postado no portal de transparência em tempo real pelo pregoeiro municipal.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Licitacao2@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão encaminhar **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no e-mail acima mencionado, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 19 de março de 2025

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br**